

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

<b>Secretaria Requisitante:</b> Desenvolvimento Econômico	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Daniel Strada	<b>Matrícula:</b>
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:desenvolvimento@xanxere.sc.gov.br">desenvolvimento@xanxere.sc.gov.br</a>	<b>Telefone:</b> (49) 3441-8500
<b>Objeto:</b>  <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento <input checked="" type="checkbox"/> Alienação de bens	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b>  <input type="checkbox"/> Pregão (especificar se Pregão próprio ou com o partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) <input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão <input checked="" type="checkbox"/> Leilão	
<b>1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso</b> <p>Os bens imóveis em questão, estão localizados em área destinada ao fomento da indústria, denominado como Distrito Industrial e destinados ao aumento da atividade empresarial, o incremento de receitas e geração de empregos, atendendo à política municipal de desenvolvimento econômico, conforme Lei municipal N° 4.528/2024. Assim, pelo advento do artigo 6°, inciso I e § 1° da Lei Complementar Municipal N° 3.157/2009, e a necessidade local de incentivos econômicos ao fomento da indústria e do empreendedorismo no Município, é interesse da Administração Pública Municipal realizar a alienação desses bens com o intuito de incentivar projetos e empresas a se desenvolverem dentro do Município de Xanxerê.</p> <p>O Município expressa interesse em alienar por meio de procedimento licitatório nos moldes da Lei 14.133/2021, conforme quantitativo dos imóveis descritos no Anexo I que já foram a leilão e restaram desertos, com objetivo de atender demanda de interesse por lotes para empresas.</p> <p>Os valores que serão utilizados no processo licitatório foram obtidos através de laudos técnicos por meio de empresa credenciada para avaliação de imóveis para fins de venda, conforme Edital de Credenciamento nº 0024/2023, a referida avaliação faz parte integrante do</p>	



Anexo I do termo de referência – sendo que ficaram cumpridas as exigências legais para que a alienação se dê por valores justos.

A receita obtida com a alienação dos imóveis descritos no Anexo Único será aplicada nos termos do art.44 da Lei Complementar 101/2000.

## 2.Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Alienação de 07 (sete) bens imóveis urbanos.

## 3.Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

28/08/2024.

## 4.Créditos Orçamentários

Valor estimado da alienação: R\$ 3.505.098,71 (Três milhões, quinhentos e cinco mil, noventa e oito reais e setenta e um centavos).

Dotação orçamentária: Depósito bancário.

## 5.Indicação do(s) agentes públicos envolvidos:

### Agente de Contratação para a etapa inicial da fase preparatória:

**Titular:** Daniel Strada

### Fiscal do Contrato:

**Titular:** Wilson Neudi Lohmann

### Gestor do Contrato, titular e substituto:

**Titular:** Daniel Strada

**Suplente:** Carlos Alberto Peretti

Xanxerê (SC), 01 de agosto de 2024.

Oscar Martarello

Prefeito Municipal

Daniel Strada

Secretário de Desenvolvimento Econômico



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6E1-164B-9933-6797

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL STRADA (CPF 085.XXX.XXX-55) em 01/08/2024 08:25:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OSCAR MARTARELLO (CPF 461.XXX.XXX-15) em 02/08/2024 13:52:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/B6E1-164B-9933-6797>